



Camara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

EM: P/UNANIMIDADE

12/04/04

PRESIDENTE

ENCAMINHADO(A)

EM: 13/04/04

OFÍCIO Nº 319/04

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTO
Número: 1095 Data: 12/04/04
Horas: 8:20
Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 093

SESSÃO ORDINÁRIA: 12 de abril de 2004

AUTOR: VEREADOR **REINALDO FARTO NUNES - PORTUGUÊS**

**REQUER INFORMAÇÕES DO DIRETOR DA
PENITENCIÁRIA DE ASSIS SOBRE O
CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 942
DE 6 DE JUNHO DE 2003**

Considerando que a lei complementar 942 estabelece alterações na redação de dispositivos da Lei 10.261 de 28 de outubro de 1968, definindo o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos;

Considerando que a Administração Penitenciária não pode recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar petição, sob pena de responsabilidade do agente;

Considerando que os cargos de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária foram incluídos como jornada completa de trabalho, que é caracterizada pela exigência de prestação, pelos funcionários e servidores, de 40 horas semanais de trabalho, independente de restrições referentes ao exercício profissional;

Requer informações da Direção da Penitenciária de Assis sobre as providências que foram tomadas para corrigir o descumprimento da lei, uma vez que há excesso de horas dos Agentes de Escolta e requer informações se estão sendo pagas horas extras a esses profissionais ou se foi criado um banco de compensação de horas?

Solicitamos que o mesmo requerimento seja encaminhado à Secretaria Estadual de Assuntos Penitenciários e ao Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2004

[Assinatura]
Reinaldo Farto Nunes - Português
Vereador do Partido dos Trabalhadores